



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO	DATA <u>06/06/2011</u>
Votação: _____	
_____ Presidente	_____ Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1, de 1º de Junho de 2011

Proponente: Comissão de Finanças Planejamento

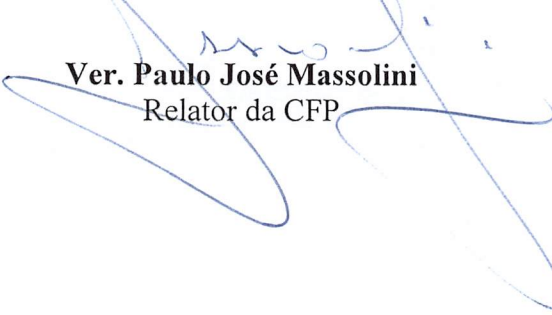
Rejeita a Prestação de Contas do Prefeito Municipal Valcir Segundo Reginatto, referente ao Exercício de 2007.

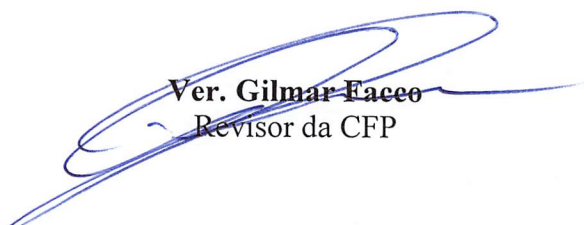
Art. 1º - Rejeita a Prestação de Contas do Prefeito Municipal Valcir Segundo Reginatto, referente ao Exercício de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do Parecer nº 14.862, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 1º de junho de 2011.


Ver. Jairo Vidmar
Presidente da CFP


Ver. Paulo José Massolini
Relator da CFP


Ver. Gilmar Faccio
Revisor da CFP